



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 108/91

Nega provimento a recurso

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o recurso interposto pela servidora **LÚGERA ANA DA SILVA**;

considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho;

considerando o que consta no processo interno nº 000005/91-21,

R E S O L V E:

Negar, por maioria, provimento ao recurso interposto por Lúgera Ana da Silva contra ato do Reitor que a removeu do Instituto de Artes e Cultura para o Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

Ouro Preto, em 07 de fevereiro de 1991


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE